

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Bloco II: Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura 03/2026

Confira abaixo o Resultado Final da Etapa de Habilitação, na qual a comissão analisou a documentação obrigatória e realizou a aferição das políticas afirmativas, conforme as diretrizes deste edital.

É de extrema importância que cada proponente observe, independentemente de sua nota, a sua situação:

- Selecionado(a): Inscrição classificada para a etapa de ENVIO DE CERTIDÕES E DADOS BANCÁRIOS, dentro do número de vagas estabelecidas no item 2.1;
- Suplente: Inscrição classificada como suplente, por não estar dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1;
- Desclassificado(a): Inscrição desclassificada por não enviar as documentações obrigatórias da etapa de habilitação.

Nesta etapa também foram aferidos os documentos para cotas. Caso os agentes não tenham sido aprovados para a cota solicitada, o projeto foi redirecionado para ampla concorrência;

Todos os proponentes poderão conferir mais detalhes de sua avaliação em seu perfil na plataforma;

Somente serão convocados a apresentar as certidões e os dados bancários os candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis em cada edital;

Os proponentes selecionados deverão apresentar, exclusivamente pela plataforma Mais Cultura RN, as certidões listadas no item 13.1 do edital em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, ou seja de 08 a 10 de junho;

Os proponentes não selecionados dentro das vagas disponíveis, farão parte da lista de suplentes, podendo ser convocados para o ENVIO DE CERTIDÕES E DADOS BANCÁRIOS caso haja vagas remanescentes.

Categoria	Inscrição	Região	Reserva de Vagas na inscrição	Reserva de Vagas na seleção	Natureza	Nome do Projeto	Agente Cultural	Nota	Habilitado(a)	Situação
Suplente										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	019168-1	Central	Central / Ampla concorrência	Central / Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	PONTÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO - CECOP / CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO POPULAR CECOP	94,67	Sim	Suplente
Desclassificado(a) Etapa de Habilitação										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	018923-2	Leste	Leste / Ampla concorrência	Leste / Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	Continuidade do Pontão ZooN - Rede Potiguar de Pontos de Cultura e Comissão Estadual dos Pontos de Cultura	GALERIA ZOOM DE FOTOGRAFIA	92,66	Não	Desclassificado(a) Etapa de Habilitação
Suplente										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	018760-7	Leste	Leste / Ampla concorrência	Leste / Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	Casa de Contos – Pontão de Cultura da Oralidade, Memória e Tradição Popular	TROTAMUNDOS CIA DE ARTES	91,32	Sim	Suplente
Selecionado										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	019068-8	Leste	Leste / Pessoas negras	Leste / Pessoas negras	Pessoa Jurídica	De Ponto à Pontão de Cultura: Casa da Ribeira 25 anos	ESPACO CULTURAL CASA DA RIBEIRA - CASA DA RIBEIRA	97,33	Sim	Selecionado
Selecionado										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	018715-1	Oeste	Oeste / Ampla concorrência	Oeste / Ampla concorrência	Pessoa Jurídica	Pontão de Cultura Ciranduis: Ações Continuadas	COMPANHIA CULTURAL CIRANDUIS	102	Sim	Selecionado
Suplente										
1.1 Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura (Entidades culturais com CNPJ)	018993-4	Oeste	Oeste / Entidades Culturais com trajetórias ligadas às culturas populares e tradicionais	Oeste / Entidades Culturais com trajetórias ligadas às culturas populares e tradicionais	Pessoa Jurídica	Pontão Cultura Viva no Oeste Potiguar	GRUPO DE TEATRO O PESSOAL DO TARARA	99	Sim	Suplente